

o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;
R E S O L V E:
I. SUSPENDER, até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria nº 2450/2009-MP/PGJ, de 25/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/6/2009.
II. Esta portaria entra em vigor na data de 13/7/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de julho de 2009
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Subprocuradora-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 2589/2009-MP/PGJ)



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13046
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO.
Nº DO CONTRATO: 006/2007.
Objeto do contrato: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de perito médico-legista para atender a UR de Marabá do CPC RC.
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2007.
Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e o Dr. Ivo Vancho Panovich.
Objeto e justificativa do aditamento: Modificação de vigência do contrato.
Data da assinatura: 31/12/2008.
Vigência do aditamento: 01/01/2009 a 31/12/2009.
Dotação Orçamentária: Programação de trabalho: 06.122.0125.4535 – Operacionalização das ações de recursos humanos; Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas decorrentes de Contratos Terceirizados.
Fonte de recursos: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador de despesa: Miguel Wanzeller Rodrigues.
Aditivos Anteriores: 1º termo: modificação de vigência do contrato.
Endereço do contratado: Folha 26, quadra 05, lote 08, bairro nova marabá, Marabá-Pa.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13044
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO.
Nº DO CONTRATO: 027/2008.
Objeto do contrato: Contratação de empresa de engenharia para a construção do prédio do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves no município de Marabá – PA.
Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 004/2008.
Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa Engefix Construções Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: Modificação de vigência do contrato.
Data da assinatura: 08/02/2009.
Vigência do aditamento: 09/02/2009 a 09/08/2009.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.181.1184-2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; Natureza da despesa: 449051- Obras e Instalações.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador de despesa: Miguel Wanzeller Rodrigues.
Endereço do contratado: Rodovia BR 316, KM 03, Rua Oséas Silva, nº 910-A, Guanabara, Ananindeua – PA. CEP: 67.010.510.
JULGAMENTO DE PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13248
PORTARIA Nº. 048/2009 – CORREG/CPC “R.C.”, DE 09 DE JULHO DE 2009. CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2008 CORREG/CPC “RC.”, de 12 de novembro de 2008, instaurado com o objetivo de apurar as transgressões disciplinares imputadas ao Perito Criminal GUIDOVAL PANTOJA GIRARD acusado de omissão na manutenção de ossadas, armazenadas de maneira irregular, sem identificação, registro de recebimento ou solicitação de perícia, no prédio da Unidade Regional de Marabá, do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu com base nas provas materiais e testemunhais, que o servidor GUIDOVAL PANTOJA GIRARD, incorreu na transgressão disciplinar de repreensão porquanto ficou demonstrada a conduta negligente do servidor em razão de não ter oficializado

junto a Direção Geral do CPC “Renato Chaves”, o prejuízo que seria para perícia o acondicionamento inadequado das ossadas e pela não realização dos exames periciais em tempo hábil; CONSIDERANDO o Parecer nº. 405/2009 da PROJUR/CPC “R.C.”, onde foi detectado o instituto da Prescrição do Processo Administrativo Disciplinar em questão, uma vez decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta dias) estabelecido pelo artigo 198, inciso III da Lei nº. 5.810/94, aplicando-se ao caso o princípio da segurança jurídica. RESOLVE: I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2008 que apurou denúncia de falta funcional em desfavor do Perito Criminal GUIDOVAL PANTOJA GIRARD; II – À Diretoria de Administrativa e Financeira, para que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato; III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. José Renato Cruz de Andrade -Corregedor Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DE NOMEAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13024
PORTARIA Nº. 225 DE 08 DE JULHO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANNY HELENA CARDOSO DE ABREU MENDES, para o cargo de Coordenador de Área, código GEP-DAS-011.4, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.07.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
PORTARIA Nº. 226 DE 08 DE JULHO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JACKELINE BATISTA SOARES DA SILVA, para o cargo de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.07.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
PORTARIA Nº. 227 DE 08 DE JULHO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY SAMPAIO BEZERRA, para o cargo de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.07.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
PORTARIA Nº. 228 DE 08 DE JULHO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDA CARLA GOMES DE OLIVEIRA, para o cargo de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.07.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
PORTARIA Nº. 229 DE 08 DE JULHO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAIRA VASCONCELOS DOS SANTOS, para o cargo de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.07.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 230 DE 08 DE JULHO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Gerente de Projetos I, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.07.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
PORTARIA Nº. 231 DE 08 DE JULHO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSANGELA CÉLIA SILVA FLORES, para o cargo de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.07.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
PORTARIA Nº. 232 DE 08 DE JULHO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MELINA RIBEIRO DE ALMEIDA, para o cargo de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.07.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13316
TERMO ADITIVO: 07/2009
CONTRATO: 12/2006
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Locação de Máquinas Fotocopiadoras/Impressoras
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite
PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Computer Store Comércio Ltda - CNPJ: 83.383.950/0001-70
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/07/2009 A 02/01/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 04.122.0125.4534 - Elemento de despesas: 339039 - pessoa jurídica
FONTE DE RECURSOS: 0101
ORDENADOR DA DESPESA: Divino dos Santos
ADITIVOS ANTERIORES: 01/02/03/04/05; - Prorrogação de vigência e 06: Redução de 25% (vinte e cinco por cento) da franquia de cópias estipuladas no contrato
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Antônio Barreto, 1176 - Umarizal - CEP: 66.060.020
DATA DA PUBLICACÃO: 10/07/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 03, DE 09 DE JULHO DE 2009.
A CÂMARA DE CUSTEIO, instituída pelo Decreto nº 894, de 03 de abril de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, § 1º, inciso I, e art. 5º;
CONSIDERANDO a adoção de uma Política de Gestão Responsável;
CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro das contas do tesouro Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Estabelecer limites máximos para a contratação e repactuação de serviços de vigilância armada, executados de forma contínua em edifícios públicos e celebrados pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, conforme os valores a seguir:
a) Posto 44h semanais, DIURNO: R\$ 1.900,00;
b) Posto 12 x 36h, DIURNO: R\$ 3.550,00; e
c) Posto 12 x 36h, NOTURNO: R\$ 3.900,00.
Art. 2º Os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual deverão promover a negociação das licitações em curso e dos instrumentos contratuais vigentes, visando a adequação aos valores estabelecidos nesta Resolução, com a